



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1661

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 01

## PORTARIA Nº 048 de 17 de maio de 2024

Nomear a servidora Edna Mariano, para atuar como controladora interna nos processos licitatórios oriundos do Departamento de Assistência Social, anteriores à data de 06/05/2024, em virtude o impedimento da titular do cargo.

**Considerando**, que a servidora Vivia Aparecida da Silva Ogg, exerceu o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social no período de 01/01/2021 a 05/05/2024.

**Considerando**, que a citada servidora foi nomeada para a Função Gratificada de Controladora Interna do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck/PR, em 06/05/2024

**Considerando**, que o artigo 4º, X, "e", da Lei Municipal nº 689/19, dispõe sobre a imperiosidade do acompanhamento dos processos licitatórios e dos contratos administrativos do Poder Executivo pelo Controle Interno;

**Considerando**, que existem procedimentos licitatórios em andamento e oriundos do Departamento de Assistência Social do período em que a atual Controladora Interna esteve à frente do mencionado Departamento Municipal de Assistência Social;

**O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para atuar como Controladora Interna do Poder Executivo, nos processos licitatórios oriundos do Departamento Municipal de Assistência Social, anteriores à data de 06/05/2024, marco da nomeação da servidora Vivia Aparecida da Silva Ogg para a função de controladora interna, a servidora **EDNA MARIANO**, posto que atende às exigências para ocupação do cargo.

**Art. 2º** - A nomeação em tela é temporária e específica para atender ao interesse da Administração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 17 de maio de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1661

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 02

## **TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando, que a APAE de Conselheiro Mairinck, é a única entidade detentora do direito de receber repasses do FUNDEB, por meio deste Município, inclusive, tal fato é corroborado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), conforme documento de fls. 15;

Considerando, a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 840/2024 que autoriza o Município de Conselheiro Mairinck a firmar Convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Conselheiro Mairinck (fls. 85/86);

Nos termos do artigo 31, II, da Lei 13.019/14, DECLARO inexigível, para os devidos fins, a realização de chamamento público por inviabilidade de competição entre eventuais interessados.

Seja o presente Ato, conforme preceitua o artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14, publicado no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck/PR.

Cumpra-se.

Conselheiro Mairinck, 17 de Maio de 2024.

ALEX SANDRO  
PEREIRA COSTA  
DOMINGUES:0296780  
8989

Assinado de forma digital por  
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA  
DOMINGUES:02967808989  
Dados: 2024.05.17 08:33:03  
-03'00'

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1661

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 03

## TERMO DE RENUNCIA

Eu Antônio Jose Dezute, CPF 880.380.928-72 aprovado no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de Analista de Recursos Humanos, classificado em 2° lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck em data de 12/03/2024, renuncio ao direito decorrente a minha nomeação, declarando-me ciente da perda da minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Conselheiro Mairinck, 16 de maio de 2024



---

Antônio Jose Dezute